



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.197, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATIPÓ – ASCAM

O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Fábio Henrique Gardingo**, *Prefeito Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATIPÓ – ASCAM, registrada no CNPJ nº 29.302.789/0001-17, com sede no Município de Matipó, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A referida entidade vem atuando desde o dia 20 de dezembro de 2017, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e de proteção ao meio ambiente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó (MG), 12 de abril de 2021.


FÁBIO HENRIQUE GARDINGO
Prefeito Municipal

Certificamos que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Matipó (MG), no dia 12/04/2021, conforme Art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.881/2005.


Jailton Ferreira Rosa – Assessor Geral.